



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 18/21, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira
Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos
Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia
Sra. Vereadora, Dra. Ana Lúcia Cortez Simões

Pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, no Edifício do Centro Cultural de Tábuia, realizou-se a reunião ordinária do Órgão Executivo, em cumprimento do artigo n.º 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, presidida pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro.

Faltou à presente reunião, o Senhor Vereador, Dr. Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins, por motivos de índole profissional, sendo o mesmo substituído pela Senhora Vereadora, Dra. Ana Lúcia Cortez Simões, nos termos do art.º 78.º e 79.º, n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, falta esta considerada justificada.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

O Senhor Presidente da Câmara deu início à Reunião, começando por apresentar cumprimentos a todos os elementos do Executivo, à Senhora Chefe de

[Handwritten signatures and initials in black ink]



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature and initials in blue ink]

Divisão da DAF, Dra. Sofia Félix, à técnica afeta às reuniões da Câmara, assim como aos colaboradores do Centro Cultural.

No Período de Antes da Ordem do Dia e na sua intervenção começou por referir que, no dia de hoje, vai ser assinado um protocolo de Parceria com o Instituto Miguel Torga, propriedade da CIM Região de Coimbra, à semelhança do que foi outorgado com o Instituto Politécnico de Coimbra, visando também a intenção da formalização de um consórcio para o desenvolvimento dos programas de formação Impulso Jovens STEAM e Impulso Adultos, no âmbito da candidatura ao PRR.

A este propósito, deu igualmente nota do Protocolo que também poderá vir a ser celebrado com a Universidade de Coimbra, no mesmo âmbito, cuja proposta foi aprovada ontem na CIM Região de Coimbra, uma vez que todos os estabelecimentos de ensino superior e as instituições estão a avançar cada um com o seu projeto.

Prosseguiu, transmitindo que, no passado dia 3 setembro, foi assinado com os taxistas que exercem a atividade no concelho, o acordo no âmbito da implementação do "transporte flexível a pedido", no concelho de Tábua, tendo-lhes sido entregues as cadernetas para tratar do processamento dos pagamentos relativos à prestação dos serviços.

Sobre o assunto, esclareceu, ainda, tratar-se, por enquanto, de uma situação transitória de 6 meses, de modo a permitir que se efetuem eventuais ajustes, correções ou alterações, que sejam benéficas para todos os intervenientes neste processo, estando a CIM disponível para as rever com os mesmos.

Seguidamente, informou que o Governo aprovou, em Conselho de Ministros, no dia de ontem, a atualização do Plano de Revitalização do Pinhal Interior (PRPI), face à forma como as autarquias entenderam e conseguiram chegar a um projeto final que vai ser financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), em mais de 200 milhões de euros, facto que considera digno de registo e bastante significativo, essencialmente, *"para quem tiver responsabilidades a partir do dia 26 de setembro, que vai ver aqui, também, uma oportunidade única porque o nosso*



CÂMARA MUNICIPAL

9
A 1
D. P.

território está incluído no Plano de Revitalização do Pinhal Interior, entre outros municípios”, como salientou.

No âmbito de abrangência a outros municípios, informou ainda que por proposta do Governo o Programa em questão passou a incluir também os concelhos de Sardoal e Mação, considerando que foram bastante fustigados pelos incêndios e sempre estiveram ligados ao Pinhal Interior, não fazendo sentido que, agora, fossem excluídos.

Ainda sobre o assunto, aproveitou para felicitar o Presidente da Câmara de Penela, Luís Matias que esteve na génese deste projeto e que por decisão, quer da CIM Região de Coimbra, quer do próprio Governo, irá liderar este projeto/processo.

Na senda das boas notícias, deu nota que vai assinar, em representação do Município, o Protocolo a estabelecer com o IHRU, IP, no âmbito do Programa 1.º Direito, através do qual irão ser disponibilizados 2 milhões 194 mil e 197 euros para o município investir na habitação do concelho, sendo, portanto “ *mais uma oportunidade para os novos Executivos Municipais e para as CIM's, poderem avançar com investimentos significativos que irão contribuir para a qualidade de vida de cada um dos cidadãos que, efetivamente, sofrem de falta de condições de habitação*”, como notou.

De igual modo e face ao que foi referido pela própria CIM, transmitiu que, também, vão haver grandes investimentos no âmbito do apoio às empresas, contudo regista-se grande falta de pessoal e de mão-de-obra para trabalhar, fatores essenciais para o efeito, pelo que, na sua perspetiva “ *os municípios, também, têm de se acautelar se querem atrair mais pessoas para trabalhar, tendo como oferta proporcionar habitações condignas às pessoas que se queiram deslocar para os territórios. Além de ser, também, uma oportunidade para valorizar o património que temos degradado, designadamente, em termos habitacionais, dando, por assim dizer, outra qualidade às nossas aldeias e contribuir para as pessoas quando chegam se sintam bem acolhidas*”.



CÂMARA MUNICIPAL

Por último e relativamente ao IHRU, designadamente, em contexto do Programa 1.º Direito, felicitou, uma vez mais, a Senhora Vereadora, Eng.ª Sílvia, pelo desempenho e trabalho desenvolvidos nesta área, merecedor de reconhecimento, estando convicto que os Tabuenses, nas suas freguesias, irão um dia reconhecer, também, esse trabalho.

Antes de dar por finda a sua intervenção, deu nota que no próximo dia 22 de setembro se realiza a cerimónia de entrega do Galardão Bandeira Verde ECO XXI, aos Municípios da Região Centro que participaram na edição de 2021, na qual o Município de Tábua faz parte.

Finalizou, propondo que ficasse exarado em ata um voto de pesar pelo falecimento do ex-Presidente da República, Dr. Jorge Sampaio, assim como se fizesse um minuto de silêncio em sua memória, proposta que foi aprovada por todos os elementos do Executivo.

Nada mais tendo a acrescentar, passou a palavra aos Senhores Vereadores para se pronunciarem sobre o que entenderem por conveniente.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. RICARDO CRUZ:

Interveio o Senhor Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Ricardo Cruz, que no uso da palavra, apresentou cumprimentos ao Senhor Presidente, a todos os Senhores Vereadores, à equipa técnica do secretariado das Reuniões da Câmara, assim como, aos colaboradores do Centro Cultural.

Como notas para a presente reunião, começou por reforçar o que foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à assinatura do Protocolo, com o IHRU, no âmbito do Programa 1.º Direito.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in black and blue ink, including a large signature and several smaller ones.

Neste sentido e, sendo um desígnio de todos, parabenizou a Senhora Vereadora, Eng.^a Sílvia e toda a equipa envolvida no processo que, em seu entender, representa, sobretudo, *“um grande passo para os munícipes do nosso concelho terem uma melhor qualidade de vida e verem melhoradas as suas habitações”*.

Em sede de obras, destacou com enorme satisfação a do “CULTIVA” que já está em fase final, reconhecendo o investimento que lhe está inerente, assim como a perspetiva do Senhor Presidente nessa matéria, acrescentando que *“já estão a ser encetadas diligências para que assim que abra esta instalação possam dinamizar, no espaço da mesma, o ensino profissional”*.

De igual modo, destacou o início das obras do Espaço Jovem, por se tratar de um projeto de alguma dimensão direcionado, sobretudo, às áreas inerentes à Juventude, endereçando por isso os parabéns ao Executivo camarário, do qual também faz parte.

Na área do Ensino e dada a proximidade do início de mais um ano letivo, exprimiu uma mensagem de muita energia aos professores, auxiliares de ação educativa, educadores de infância, aos pais e encarregados de educação e a todas as direções escolares, para que possam enfrentar, mais um ano, com vontade extrema, apesar das dificuldades e das limitações que, ainda, existem inerentes a questão da Covid 19.

Nesta mesma área educativa e a título informativo, informou que estão a decorrer as reuniões de preparação do ano letivo com os encarregados de educação, bem como se encontram em fase final as obras de substituição do amianto e, também, da cobertura na Escola Secundária, tendo em consideração a intempérie que assolou Tábuva, estando estes equipamentos escolares a ser preparados para que estejam em conformidade, aquando do início do próximo ano letivo.

Prosseguiu, dando nota que a biblioteca na escola de Mouronho é uma realidade, estando convicto que será acolhida, pelos alunos que a frequentam, com



CÂMARA MUNICIPAL

grande satisfação aquando o início das aulas, tendo em conta que vão ter as mesmas condições dos alunos que frequentam a Sede do Concelho.

Seguidamente, no âmbito do “Município Amigo do Desporto”, deu nota que a candidatura efetuada pelo Município à certificação do Programa de Atividade Física Sénior foi aprovada.

No que respeita ao transporte flexível a pedido, manifestou o seu reconhecimento pelo facto de este serviço ter sido implementado no concelho.

Finalizou a sua intervenção fazendo referência ao falecimento da grande figura política e ex-presidente da República, Dr. Jorge Sampaio.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.^a SÍLVIA FERREIRA:

No uso da palavra a Senhora Vereadora, Eng.^a Sílvia Ferreira, após apresentação de cumprimentos a todos os presentes na reunião, iniciou a sua intervenção destacando o falecimento do Dr. Jorge Sampaio, ex-Presidente da República, definindo-o como “um excelente humanista”, que o País perdeu.

Seguidamente, no que respeita à Estratégia Local de Habitação, transmitiu que a mesma é resultado de muitas horas de trabalho, durante vários meses consecutivos, acreditando, piamente, que *“o próximo Executivo vai aproveitá-lo ao máximo e tendo em conta o valor que está aprovado, vai certamente saber ajudar as 66 famílias identificadas e vai fazer pela habitação algo, cuja possibilidade nunca existiu, outrora, para se fazer”*.

No âmbito do cadastro dos artigos rústicos, informou que, desde o mês de maio até à presente data, já foram efetuados no Balcão BUPI, 703 registos, um número que lhe parece ser já considerável, embora o projeto ainda não tenha sido divulgado pelas freguesias conforme está previsto, uma vez tratar-se de um projeto conjunto com 17 municípios da CIM Região de Coimbra e cuja ação terá de ser iniciada, em simultâneo, com os mesmos.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in black ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.

Contudo e considerando que o projeto terá o seu término a 30 de junho de 2023, é de todo o interesse fazer-se o maior número, possível, de registos de artigos rústicos, uma vez que a verba a receber depende dos registos efetuados.

Clarificou, ainda, que a CIM Região de Coimbra criou na plataforma, inerente a esta temática, um espaço onde se pode verificar, dia-a-dia e por Município, o que cada um está a registar, estando Tábua a meio da tabela.

Neste sentido, manifestou o seu agrado pelo trabalho desenvolvido pelos técnicos que foram agregados a este projeto.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Efetuada a habitual apresentação de cumprimentos a todos os presentes na reunião, o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, na sua intervenção, começou por destacar o evento cultural “vídeo mapping”, realizado nos passados dias 20 e 21 de agosto, no âmbito da candidatura “Os nossos e Os vossos pela cultura”, como já é do conhecimento geral, tendo assistido ao mesmo cerca de 400 pessoas, um balanço, em seu entender, bastante positivo.

Seguidamente e numa ótica de diversificação de oferta cultural, fez igualmente referência, à estreia do próximo espetáculo com o cantor, músico e compositor Paulo de Carvalho, em conjunto com a sua banda e com interação da Academia Artística e do Coro Polifónico Municipal, agendado para o dia 2 de outubro e a realizar no recinto de feiras e eventos do Município, esperando que seja um êxito.

Prosseguiu, dando nota que, entre 16 e 30 de setembro, estão abertas as inscrições da Academia Sénior de Tábua e cujas aulas iniciarão a partir de 8 de outubro, com uma boa oferta nas várias áreas/matérias ao dispor.

No âmbito do Movimento 14-20 a Ler, inserido no Plano Nacional de Leitura, informou que tem estado a decorrer, do dia 8 até ao dia 12 de setembro, a “3.ª Residência de Criação Artística e Literária – Escrita Criativa”, onde participaram 9 jovens tabuenses para explorarem a arte da escrita literária, sob a orientação do



CÂMARA MUNICIPAL

escritor Ricardo Mota e que, no dia de hoje, recebeu a visita da Dra. Anabela Caldeira, Coordenadora nacional deste projeto.

De igual modo, deu nota que, até final de setembro estará patente na Biblioteca Pública Municipal a exposição de pintura sobre tela e azulejo, subordinada à temática "Da Serra ao Mar", observando tratar-se de uma oferta diferente, numa arte que não existe no nosso concelho mas que, em seu entender, é digna de ser visitada.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, CARLOS SANTOS:

Após saudar todos os presentes na reunião, interveio o Senhor Vereador, Carlos Santos que, no uso da palavra, começou por manifestar, *"em nome do PSD um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Jorge Sampaio, uma pessoa ímpar, que foi Presidente de todos os portugueses"*.

Seguidamente, questionou se os pagamentos inerentes às segundas habitações já estão disponíveis.

Perante o questionado interveio o Senhor Presidente da Câmara, para informar que *"da nossa parte está tudo pronto. Tudo foi aprovado tendo sido submetido a Visto do Tribunal de Contas mas, até à presente data, a verba que devia vir ainda não nos foi disponibilizada, facto que considera realmente preocupante, apesar de termos insistido. Além de que não faz qualquer sentido andarmos a contratar um financiamento no FAM quando lá temos dinheiro nosso em valor superior. E, por isso, deixar também este registo que estamos a pressionar o FAM para recebermos o valor a que temos direito mas, que até agora, não recebemos nada estando tudo em ordem. Contudo, tem sido uma preocupação da Eng.ª Sílvia e minha, esperando que até ao fim do exercício autárquico consigamos receber esse valor de maneira a poder disponibilizá-lo às pessoas que já avançaram com os investimentos e que têm as obras quase concluídas"*.



CÂMARA MUNICIPAL

9 0 15

Sobre o assunto, usou igualmente da palavra, a Senhora Vereadora Eng.^a Sílvia para manifestar a sua preocupação, uma vez que três habitações já se encontram concluídas e os pedidos submetidos ao Município, reforçando a insistência de pedido de pagamento efetuada pelo Senhor Presidente, assim como pela Dra. Sofia Félix, via e-mail, sem resultados, situação que, na sua ótica, “ é inadmissível nós fazermos um programa, apoiarmos as pessoas incentivando-os a reconstruir as habitações e, agora, não temos dinheiro para lhes dar, sendo triste para nós e complicado, uma situação destas. Mas, realmente, não é por falta de insistência”, como clarificou.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, JOAQUIM GARCIA:

Após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os presentes na reunião, interveio o Senhor Vereador, Joaquim Garcia para questionar o Senhor Presidente quanto à Associação da Vila do Mato, no sentido de saber se a mesma deu cumprimento às condições que lhe foram estipuladas aquando da atribuição da verba que lhe foi concedida para regularização da mesma e que teria de restituir em caso de incumprimento.

No uso da palavra e considerando que as obras de alcatroamento da estrada da Quinta do Rodrigo vão iniciar, aproveitou para solicitar a reparação das valetas em cimento junto à sua habitação e à do seu cunhado Armando Monteiro, sitas na referida localidade, pelo facto de se encontrarem destruídas, devido às obras inerentes ao saneamento.

Finalizou a sua informação, apresentando condolências à família do ex-Presidente da República, Dr. Jorge Sampaio.

No que respeita à questão da Associação em apreço, o Senhor Presidente esclareceu que a mesma efetuou a escritura de constituição e cumpriram com as suas obrigações, logo na altura.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. ANA LÚCIA:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Ana Lúcia Simões que, no uso da palavra, começou por apresentar cumprimentos a todos os presentes na reunião referindo *“ser sempre um gosto poder partilhar estes momentos, embora não seja sempre mas neste final de mandato”*.

Seguidamente, manifestou o seu agradecimento *“por alguns dos projetos que foram, aqui, apresentados e como tabuense fica também satisfeita, nomeadamente, por estes dois que foram referidos pelo Senhor Presidente, ou seja, o do transporte flexível que é, sem dúvida, uma mais-valia para pessoas com mais necessidades e com algumas limitações, assim como Protocolo feito com o Instituto Politécnico de Coimbra, no sentido também de podermos possibilitar mais formação, tanto aos jovens, como aos adultos. Uma mais-valia sem dúvida”*.

Ainda no uso da palavra, disse esperar que o *“projeto relativamente à parte habitacional que está a decorrer, avance em prol do bem-estar dos Tabuenses”*.

Considerando, nada mais ter a referir, terminou a sua intervenção manifestando o seu agradecimento por estes 4 anos que decorreram e esta partilha, realçando que, na sua ótica, *“o mais importante, sem dúvida, é estarmos aqui todos a trabalhar em conjunto em prol do bem-estar dos Tabuenses. Que somos todos em prol do nosso Município, do nosso concelho para que possa andar para a frente e ser convidativo para que outros possam vir habitar também nele. Esperemos que assim seja”*.

Findas as intervenções e prestados os necessários esclarecimentos às questões colocadas, o Senhor Presidente da Câmara passou, seguidamente, ao ponto II da Ordem de Trabalhos.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 16/21, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Deliberação n.º 248 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não participando na votação o Senhor Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira e a Senhora Vereadora, Dra. Ana Lúcia Cortez Simões, pelo facto de não terem estado presentes na mesma.

2. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 17/21, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Deliberação n.º 249 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não participando na votação o Senhor Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira e a Senhora Vereadora, Dra. Ana Lúcia Cortez Simões, pelo facto de não terem estado presentes na mesma.

3. ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO FINANCEIRO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 3.500.000,00 EUROS, CELEBRADO EM 15/03/2021 ENTRE A CAIXA DE CREDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA BEIRA SERRA, C.R.L. E O MUNICÍPIO DE TÁBUA.

Deliberação n.º 250 - Na sequência da deliberação n.º 220, tomada em Reunião Ordinária da Câmara de 13 de agosto findo, foi presente o Aditamento ao Contrato de Empréstimo Financeiro de Médio e Longo Prazo até ao montante de 3.500.000,00 euros.

A Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido Aditamento, a ser outorgado pelo Senhor Presidente ao abrigo das alíneas a) e b) do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 18/2021, para produção de efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL

4. DERRAMA A LIQUIDAR E COBRAR NO ANO DE 2022.

Deliberação n.º 251 - Presente a Proposta n.º 7/P/2021 do Senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de setembro em curso, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que a Derrama é um imposto local, autárquico, que pode ser lançado anualmente pelos Municípios, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável das empresas, sujeito e não isento de IRC, que corresponda à proporção do rendimento gerado na respetiva área geográfica por sujeitos passivos residentes e que exerçam a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável em território nacional.

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor, três votos contra e zero abstenções, aprovar a aplicação da taxa normal de Derrama de 1,5%, a vigorar no ano de 2022, para sujeitos passivos cujo volume de negócios ultrapasse, no período anterior, 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), bem como a isenção, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, a sujeitos passivos cujo volume de negócios, no ano anterior, não ultrapasse o montante referido, conforme quadro seguinte:

Município	Taxa Normal	Taxa Reduzida	Isenção	Âmbito de Isenção
Tábua	1,5	Não aplica	sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse 150.000,00€

Mais foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Relativamente à votação deste ponto, interveio o Senhor Vereador, Carlos Santos referindo que " a proposta do PSD era de que se isentasse a derrama porque é injusta (...) e ao optarmos por isso seria a melhor ajuda a dar às empresas, até



CÂMARA MUNICIPAL

porque as que têm mais dificuldades são aquelas que faturam, precisamente, na faixa de 150.000 a 200.000 euros, por ano”.

Face ao proposto, interveio o Senhor Presidente da Câmara fazendo uma resenha dos valores disponibilizados pelo Município, em sede de benefícios concedidos no apoio ao investidor, reduções/isenções e em incentivos às empresas sediadas no concelho e que se cifram em cerca de 280.000 euros, até a presente data. Portanto, como se pode ler na informação “o volume de negócios até 150.000 euros beneficia de isenção e, por isso, é uma questão de justiça fiscal que as empresas quando têm resultados positivos, também, contribuam para que possamos apoiar as outras de menor volume de negócios (...)”.

Clarificou, também, que “já o disse no passado e mantém, que a derrama era isenta no Município de Tábua. Contudo, a partir determinada altura a líder do PSD, na Assembleia Municipal, como se pode verificar nas atas, todos os anos, era aguerrida e tinha um comportamento muito duro em relação à derrama, cuja mira a de ir buscar dinheiro aos empresários era muito forte. Então, nessa altura, para satisfazer o PSD avançamos para aplicação da derrama porque, até aí, nunca se tinha cobrado um cêntimo. Em termos orçamentais também faz falta e reconhecemos na altura, que teria sido uma boa medida, tendo em conta o grande investimento que anualmente, também, fazemos em termos de apoios às empresas”.

Face às posições expostas, usou da palavra o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz, referindo ser perceptível que “qualquer imposto tem de estar associado a uma estratégia própria do Município e, neste caso, gostaria de reforçar as palavras do Senhor Presidente tendo em consideração que o Município de Tábua investe, e muito, todo o valor que recupera da derrama, mas ainda lhe acrescenta um valor pecuniário bastante considerável. Além disso, temos de entender que isto está também junto a uma estratégia de redução que, também, é contabilizada como apoio nas reduções de taxas e, eventualmente, naquilo que é o investimento dos próprios projetos que envolvem bastante dinheiro. (...) Portanto, tendo em consideração que o imposto serve para continuar a injetar e a melhorar, não só as zonas industriais,



CÂMARA MUNICIPAL

mas os espaços privados das próprias empresas, acho que faz algum sentido, sobretudo, porque o imposto é aplicado ao lucro. Portanto há um contributo também da própria empresa e, se fizermos um cálculo há empresas que podem pagar derrama e depois têm apoio do município de 20 ou 30 mil euros, daí ter que enquadrar isto numa lógica global da estratégia, quando se dá e se propõe a aplicação de uma taxa”.

Interveio, novamente, o Senhor Vereador Carlos Santos, para reforçar que “conforme as Câmaras vão ter apoios no PRR, as empresas também vão ter apoios (mais as grandes porque têm outro nível de técnicos a ajudá-los) e como estamos a falar do ano 2022, era aceitável que nós retirássemos a derrama porque é um ano de recuperação e penso que a maior ajuda que poderíamos dar aos empresários era a isenção, sendo uma forma de os compensarmos a todos pelo que têm feito para a se manterem de pé, perante o panorama do covid-19 e que seria uma grande homenagem aos empreendedores, aliando-se a eles desta forma. Apelou ao bom senso, achando que a Câmara podia mostrar que estamos cá e vocês merecem este prémio”.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 18/2021, para produção de efeitos imediatos.

PERCENTAGEM NA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO DE 2022.

Deliberação n.º 252 - Presente a Proposta n.º 5/P/2021 do Senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de setembro em curso, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que de acordo com o estipulado no artigo 26.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais, na sua atual redação, os Municípios têm direito, em cada ano, à participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, respeitante aos rendimentos do ano imediatamente anterior.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a Taxa de 5% como participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, para 2022, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do citado diploma legal.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 18/2021, para produção de efeitos imediatos.

5. FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) E REDUÇÃO DA TAXA DE IMI.

Deliberação n.º 253 - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a Proposta n.º 6/P/2021, datada de 06 de setembro em curso, que se dá por reproduzida, respeitante à fixação das taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), previstas no artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro (CIMI), na sua atual redação, a aprovar pela Assembleia Municipal e a comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, até ao dia 31 de dezembro, de cada ano, cuja fixação é a seguinte: taxa de 0,3 % a 0,45% a aplicar aos prédios urbanos e a taxa de 0,8 % a aplicar aos prédios rústicos.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a taxa mínima de 0,3% a aplicar aos prédios urbanos e a taxa de 0,8% a aplicar aos prédios rústicos, nos termos da alínea d) n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

Deliberação n.º 254 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi, igualmente, proposto na referida Proposta a fixação de uma taxa de redução, que decorre do artigo 112.º-A, n.º 1, do citado diploma legal (Código do IMI), a aplicar no caso de imóveis destinados a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado



CÂMARA MUNICIPAL

familiar, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar do mesmo a 31 de dezembro, a aprovar pela Assembleia Municipal e a comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, até ao próximo dia 31 de dezembro do ano a que o imposto se refere, de acordo com o constante na tabela seguinte:

N.º de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

Apreciado o assunto e tendo em consideração o disposto no CIMI, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a redução de IMI, de acordo com a Proposta apresentada, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 18/2021, para produção de efeitos imediatos.

6. TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM.

Deliberação n.º 255 - Presente a Proposta n.º 8/P/2021 do Senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de setembro em curso, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, da existência de uma taxa municipal de direitos de passagem, prevista no n.º 2, do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas), na sua redação atual, a aprovar anualmente por cada município e determinada com base na aplicação de um percentual sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes de serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais na área do correspondente município.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in black and blue ink.

Colocado o assunto à consideração a Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, nos termos da alínea b), n.º 3 do artigo 106.º do citado diploma legal, optar por não cobrar a taxa municipal de direito de passagem, respeitante ao ano 2022, conforme consta da referida proposta, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 18/2021, para produção de efeitos imediatos.

7. MINUTA DE ACORDO DE REGULAÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES RELATIVOS À EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS INERENTES ÀS LINHAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS PREVISTAS NA AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA E DE ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO POR OBRIGAÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO AO OPERADOR.

Deliberação n.º 256 - Presente a minuta do “ Acordo de Regulação dos termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por obrigações de serviço público ao operador”, a celebrar entre o Município de Tábua e a Rodoviária da Beira Litoral, SA, que se dá por reproduzido.

Prestados os necessários esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido Acordo de Regulação, concordando com as cláusulas plasmadas no mesmo e a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos do n.º 1, alínea a) do artigo 35.º do Anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 18/2021, para produção de efeitos imediatos.

8. AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO RÚSTICO EM FUNDO DE VILA – CONSTRUÇÃO DE TALUDE/CONDUTA DE ÁGUAS.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 257 - Presente a informação jurídica da Dra. Alexandra de Bento, datada de 8 de setembro em curso, elaborada na sequência do Relatório de Avaliação apresentado pelo perito Eng.º António Fonseca Andrade, documentos que se dão por reproduzidos, respeitante à aquisição de uma parcela do prédio rústico, sito na Quinta das Covas, da freguesia e concelho de Tábua, destinado à construção de talude/conduto de águas, seguidamente identificado:

MATRIZ - Reg. Predial	PROPRIETÁRIO	ÁREA ABRANGIDA	VALOR DA AVALIAÇÃO (€)	VALOR TOTAL (€)
N.º 2936 R	Rui Manuel Pereira e mulher, Dina Teresa Fernandes Oliveira Pereira, residentes na Rua Principal – Boiço, n.º 49 – 3420-404 Tábua	500.00 m ²	1.000.00 € (valor de mercado cf. Relatório pericial)	1.000.00 €

Atendendo a que a referida parcela de terreno se destina a uma obra pública de interesse municipal/público e que irá integrar o domínio privado municipal, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- i) que o Município de Tábua, ao abrigo da alínea g) do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, adquira a mesma, pelo valor de 1.000,00€ (mil euros), através de escritura de compra e venda a outorgar pelo Senhor Presidente, nos termos das alíneas a) e b), n.º 1 do artigo 35.º do citado diploma legal, bem como, autorizar todos os pagamentos inerentes ao processo.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 18/2021, para produção de efeitos imediatos.

9. AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO RÚSTICO, NA FREGUESIA DE TÁBUA – IMPLANTAÇÃO DO RO/ ÁGUAS.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 258 - Presente a informação jurídica da Dra. Alexandra de Bento, datada de 8 de agosto findo, elaborada na sequência do Relatório de Avaliação apresentado pelo perito Eng.º Nuno Duarte, documentos que se dão por reproduzidos, respeitante à aquisição de uma parcela do prédio rústico, sito em Fonte Arcada, da freguesia e concelho de Tábua, destinado à implantação do RO (Depósito de água), seguidamente identificado:

MATRIZ - Reg. Predial	PROPRIETÁRIO	ÁREA ABRANGIDA	VALOR DA AVALIAÇÃO (€)	VALOR TOTAL (€)
N.º 779 R/5097	Herança de Maria Amélia Ferreira Lajas Tavares (742298892) - Prop. Atuais: Júlio Jesus da Fonseca Tavares (viúvo) e Ana Paula Ferreira Tavares Pais, casada em comunhão geral de bens com Vasco Fernando Rodrigues Pais, residentes no Largo José Abrantes, n.º 5,3420-316 Tábua	611,25 m ²	1.222,50 € (valor de mercado cf. Relatório pericial)	1.222,50 €

Atendendo a que a referida parcela de terreno se destina a uma obra pública de interesse municipal/público e que irá integrar o domínio privado municipal, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- i) que o Município de Tábua, ao abrigo da alínea g) do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, adquira a mesma, pelo valor de 1.222,50€ (mil duzentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos), através de escritura de compra e venda a outorgar pelo Senhor Presidente, nos termos das alíneas a) e b), n.º 1 do artigo 35.º do citado diploma legal, bem como, autorizar todos os pagamentos inerentes ao processo.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 18/2021, para produção de efeitos imediatos.

10. HASTA PÚBLICA 2/2021 – VENDA DE PARCELA DE TERRENO JUNTO AO ECOCENTRO DE TÁBUA.

Deliberação n.º 259 - Na sequência do pedido solicitado pelo Senhor Presidente da Câmara, para a instrução do processo de hasta pública para alienação/venda da parcela de terreno rústico com 433 m², proveniente do prédio rústico com a matriz 785, descrito na CRP de Tabua sob o n.º 2284, com a área total de 4.050 m², foi presente a informação da Jurista Alexandra Bento, datada de 8 de setembro em curso, anexando, para o efeito, o procedimento da Hasta Pública, respetivos Anexos e planta de levantamento, documentos que se dão por reproduzidos, propondo também que sejam nomeados os elementos que constituem a Comissão para a Hasta Pública, designadamente:

- Presidente: Mário de Almeida Loureiro, Presidente da Câmara, ou seu substituto legal;
- Vogais efetivos Alexandra Bento, Jurista na Câmara Municipal de Tabua, e Dra. Sofia Félix, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira;
- Vogais suplentes Luísa Marques, Engenheira Civil, Chefe de Divisão das Obras Particulares e Gestão Urbanística e Liliana Cristóvão, Técnica Superior.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar, de acordo com o preceituado na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o seguinte:

- Abertura de procedimento de hasta pública, para proceder à venda da parcela de terreno rústico em questão;
- Aprovar as cláusulas do procedimento e respetivos Anexos, peças administrativas integrantes do processo de Hasta Pública;



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- Aprovar a constituição da Comissão pelos elementos indicados, autorizando a mesma a praticar todos os atos necessários à concretização da alienação, desde a publicitação até à celebração do contrato de compra e venda;
- Concordar com os procedimentos administrativos e financeiros, inerentes ao respetivo processo.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 18/2021, para produção de efeitos imediatos.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA CONTABILIDADE

11. 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 2.ª REVISÃO ÀS GOP DO ANO 2021/CONHECIMENTO.

Deliberação n.º 260 - Presente a Proposta n.º 3/P/2021, do Senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de julho do ano em curso, seguidamente transcrita e acompanhada dos quadros anexos, referentes à Revisão n.º 2 ao Orçamento da Despesa e Revisão n.º 2 Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR), ambas do ano 2021, que se dão por reproduzidos:

“Considerando:

Que foi aprovado por maioria na Assembleia Municipal de 18 de junho, o acordo de Financiamento das Atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação das Competências dos Municípios enquanto Autoridades de Transportes, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea k) do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A urgência no lançamento do procedimento de seleção de operador de transporte público por modo rodoviário pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, conforme despesas por Município a cabimentar, documento que fora apresentado na referida reunião da Assembleia Municipal de 18 de junho.



CÂMARA MUNICIPAL

Que a despesa a cabimentar foi espelhada na ação 08-001-2017-5-9 com a classificação orçamental – 0102/04050104 – “Acordo de regulação de serviço público de passageiros”.

A Câmara tomou conhecimento e concordou enviar a 2.^a Revisão ao Orçamento e 2.^a Revisão às GOP para o ano 2021, para aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o plasmado na al. a), do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 18/2021, para produção de efeitos imediatos.

12. 3.^a REVISÃO AO ORÇAMENTO E 3.^a REVISÃO ÀS GOP DO ANO 2021/CONHECIMENTO.

Deliberação n.º 261 - Presente a Proposta n.º 9/P/2021, do Senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de setembro em curso, seguidamente transcrita e acompanhada dos quadros anexos, referentes à Revisão n.º 3 ao Orçamento da Despesa e Revisão n.º 3 Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR), ambas do ano 2021, que se dão por reproduzidos:

“Considerando:

A minuta do protocolo de cooperação entre os Municípios de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela e a AINTAR – Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela.

Que nos termos do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, é assumida pela AINTAR a gestão direta do sistema intermunicipal de saneamento de águas residuais dos Municípios associados.

Que o referido protocolo de cooperação tem como objetivo garantir o



CÂMARA MUNICIPAL

desenvolvimento pela AINTAR de procedimento concursal de empreitada de obras públicas, tendo em vista a execução do Projeto de investimento representado nas 9 Operações promovidas pela AINTAR ao Aviso de concurso POSEUR-12-2017-15, no valor global de €11.901.241,00 (onze milhões, novecentos e um mil, duzentos e quarenta e um cêntimos euros).

No âmbito da revisão dos preços das empreitadas contempladas nas Operações POSEUR referentes ao Ciclo Urbano da Água (CUA) - Operações Promovidas por entidades Gestoras Agregadas enquadradas no mencionado Aviso de concurso POSEUR-12-2017-15 e aprovadas em 2020, identifica-se no decorrer dos trabalhos de preparação dos procedimentos de contratação pública da AINTAR, a necessidade de reforçar a cabimentação dos projetos.

As candidaturas infra elencadas:

- Carregal do Sal - POSEUR-03-2012-FC-001351 Restruturação dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Carregal do Sal - Subsistema de Cabriz;
- Carregal do Sal - POSEUR-03-2012-FC-001354 Restruturação dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Carregal do Sal - Subsistema de Papízios;
- Santa Comba Dão - POSEUR-03-2012-FC-001348 Sistema de Drenagem de Águas Residuais - SAR de Pinheiro Ázere;
- Santa Comba Dão - POSEUR-03-2012-FC-001349 Sistema de Vila Pouca, Casal Bom (SAR de Vila Pouca);
- Santa Comba Dão - POSEUR-03-2012-FC-001350 Reformulação do Sistema Tratamento de Águas Residuais de S. Joaninho;
- Tábua - POSEUR-03-2012-FC-001346 Fecho da rede de drenagem dos aglomerados de Venda da Esperança, Balocas e Valongo (SAR Vila Chã);
- Tábua - POSEUR-03-2012-FC-001345 Redefinição do sistema de tratamento



CÂMARA MUNICIPAL

da ETAR de Touriz;

- Tondela - POSEUR-03-2012-FC-001366 Reabilitação da ETAR da Zona Sul de Tondela (Molelos);
- Tondela - POSEUR-03-2012-FC-001367 Requalificação do Sistema Tondela Norte.

O objeto contratual definido no protocolo de cooperação se traduz na comparticipação pelos Municípios integrantes à AINTAR, no valor total de 7.101.241 € (sete milhões, cento e um mil e duzentos e quarenta e um euros).

Que cabe ao Município de Tábua o valor de € 779.142,06 (setecentos e setenta e nove mil euros, cento e quarenta e dois euros e seis cêntimos) ”.

A Câmara tomou conhecimento e concordou enviar a 3.^a Revisão ao Orçamento e 3.^a Revisão às GOP para o ano 2021, para aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o plasmado na al. a), do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

13. LOTEAMENTOS URBANOS / OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Deliberação n.º 262 - Presente o processo de Loteamento Urbano n.º 02/2021/9, apenso ao processo n.º 04/2001-SA/60/008, de Alteração ao Loteamento da Urbanização – 3.^a alteração, com o Alvará n.º 01/2002, situado no lugar de Laboeira, freguesia de Midões e concelho de Tábua, que se dá por reproduzido, em que é requerente Mido Imobiliária, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 1195/2021, datada de 02 de agosto de 2021, do Senhor Arq. José M. Fonseca e à proposta da Senhora Eng.^a Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares



CÂMARA MUNICIPAL

e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a Alteração ao Loteamento Urbano.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 18/2021, para produção de efeitos imediatos.

14. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 263 - Presente o processo de Licenciamento de Obras n.º 06/2017-SA/40/014, que se dá por reproduzido, em que é requerente a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, referente à obra de "Legalização, Alteração e Ampliação das Instalações do Edifício do Quartel, Anexos e Muros", situada na Rua Dr. Francisco Beirão, freguesia e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo à informação n.º 031/2021, datada de 8 de setembro de 2021, do Senhor Eng.º Pedro Rodrigues, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística técnica a, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, deferir o pedido de licenciamento (alteração ao projeto inicial) nos termos do nº 1, al. c) do artigo 23º do RJUE, com o condicionalismo constante da aprovação da arquitetura, e aprovar o cálculo das taxas inerentes ao pedido de licenciamento.

O Senhor Presidente da Câmara não participou na votação deste ponto, por impedimento legal.

Deliberação n.º 264 – Presente o processo de Licenciamento de Obras n.º 39/2021/85, que se dá por reproduzido, em que é requerente Lumitab – Indústria de Alumínios, Lda., referente à obra de "Ampliação de um Estabelecimento Industrial", situado no Parque Industrial de Tábua, Lote 11, freguesia e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo à informação n.º 158/2021, datada de 20 de julho de 2021, do Senhor Arq.º José M. Fonseca, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras



CÂMARA MUNICIPAL

Particulares e Gestão Urbanística técnica a, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o despacho de aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do n.º 3 do art.º 20.º do RJUE, efetuado pela Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, em 17/08/2021.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 18/2021, para produção de efeitos imediatos.

15. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

Deliberação n.º 265 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no MGD sob o n.º 3887, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por Irina Merzlykh, cujos comproprietários serão Irina Merzlykh e Dan Zuriel, para efeitos de escritura notarial de compra e venda, dos prédios rústicos inscritos na matriz sob os artigos n.ºs 2351, 2353, 2354 e 2356, situado no lugar de Costeira da Várzea, freguesia de Midões e concelho de Tábua.

Face ao requerido, e ao teor da informação n.º 78/2021, datada de 20 de agosto de 2021, do Senhor Eng.º Joel Brandão Fonseca, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o despacho de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, efetuado pela Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, em 25/08/2021, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

16. ALTERAÇÃO DO TRAÇADO DE CAMINHO PÚBLICO.

Deliberação n.º 266 - Presente o requerimento apresentado por Mirte Jenetje Hulda Engelsman e Arjen de Vink, registado no MGD sob o n.º 2752, de 28/05/2021, onde solicita a alteração do traçado do caminho público que atravessa os prédios rústicos de que são proprietários, situados no lugar denominado por Fataia, Sinde, união de freguesias de Espariz e Sinde e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao parecer da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o desvio do referido caminho público.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 18/2021, para produção de efeitos imediatos.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

17. CONCURSOS E CONSULTAS.

Deliberação n.º 267 - Presente a Informação Técnica n.º 75/2021, de 27 de agosto de 2021, da Senhora Dra. Célia Carvalho, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de Ajuste Direto n.º 53-E/2021 relativo à empreitada de "Promoção da Mobilidade Rodoviária do Concelho – Lote 2", que se dá por reproduzido, para efeitos de aprovação de todas as propostas contidas na mesma, nomeadamente para efeitos de adjudicação, conforme o disposto no artigo 76.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o seguinte:

1. As propostas contidas na referida Informação Técnica e adjudicar o respetivo contrato à empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., pelo



CÂMARA MUNICIPAL

valor de 490.900,00€ (quatrocentos e noventa mil, novecentos euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor.

2. Aprovar, nos termos e para efeitos do n.º1 do artigo 98.º do CCP, a minuta do contrato a celebrar.
3. Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do CCP.

Deliberação n.º 268 - Presente o relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de Concurso Público n.º 51-S/2021 referente à "Aquisição de Serviços de Transportes Escolares – Ano Letivo 2021/2022", que se dá por reproduzido, remetido pelo Júri do procedimento, para efeitos de aprovação de todas as propostas contidas no mesmo, nomeadamente para efeitos de adjudicação, conforme o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, e com os fundamentos descritos no processo, o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 03/09/2021, de aprovação:

1. Das propostas contidas no Relatório Final e adjudicar o referido Concurso Público à empresa Rodoviária da Beira Litoral, S.A., pelo valor de 205.819,30€ (duzentos e cinco mil, oitocentos e dezanove euros e trinta centavos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor;
2. Da minuta do contrato a celebrar, nos termos e para efeitos do n.º1 do artigo 98.º do CCP.

Deliberação n.º 269 - Presente o relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de Consulta Prévia n.º 54-S/2021 referente



CÂMARA MUNICIPAL

ao "Fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de ensino do concelho de Tábua, no Ano Letivo 2021/2022, ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de Refeições Escolares celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIMRC) – Lote 4 – Fornecimento e distribuição agregado de refeições escolares em regime de confeção local e transportadas a quente", que se dá por reproduzido, remetido pelo Júri do procedimento, para efeitos de aprovação de todas as propostas contidas no mesmo, nomeadamente para efeitos de adjudicação, conforme o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, e com os fundamentos descritos no processo, o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 27/08/2021, de aprovação:

1. Das propostas contidas no Relatório Final e adjudicar o referido Concurso Público à empresa ICA – Indústria e Comércio Alimentar, S.A., pelo valor de 407.534,72€ (quatrocentos e sete mil, quinhentos e trinta e quatro euros e setenta e dois cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor;
2. Da minuta do contrato a celebrar, nos termos e para efeitos do n.º1 do artigo 98.º do CCP.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 18/2021, para produção de efeitos imediatos.

Presente a Consulta Prévia n.º 44-B/2021, relativo a "Aquisição de Equipamento Informático para o Centro Municipal de Proteção Civil de Tábua", que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa MEO – Serviços de Comunicações e



CÂMARA MUNICIPAL

Multimédia, S.A., pelo valor de 33.657,50€ (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos), aos qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 07 de julho de 2021.

A Câmara toma conhecimento.

Presente a Consulta Prévia n.º 52-B/2021, relativo a “Requalificação do Parque Infantil da Vila de Tábuia”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Vecourbandesign Unipessoal, Lda., pelo valor de 37.995,12€ (trinta e sete mil, novecentos e noventa e cinco euros e doze cêntimos), aos qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 24 de agosto de 2021.

A Câmara toma conhecimento.

Presente a Consulta Prévia n.º 56-E/2021, relativo à “Requalificação da zona envolvente à Igreja Matriz de Tábuia”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., pelo valor de 149.989,97€ (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove euros e noventa e sete cêntimos), aos qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 24 de agosto de 2021.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o Ajuste Direto n.º 34-S/2021, relativo à “Elaboração de Projetos de duas ETAR – Midões e Casal da Senhora I Moita da Serra, Avelar e Parque Industrial da Carapinha”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa CTGA II Internacional, Lda., pelo valor de 19.800,00€ (dezanove mil e oitocentos euros), aos qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 20 de julho de 2021.

A Câmara toma conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Presente o Ajuste Direto n.º 48-S/2021, relativo à “Aquisição de serviços para a elaboração da representação gráfica georreferenciada e apresentação no Balcão Único do Prédio (BUPI) do Município de Tábua”, que se dá por reproduzido, adjudicado à entidade Sérgio Carlos Coelho Fontes, pelo valor de 6.000,00€ (seis mil euros), aos qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 03 de agosto de 2021.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o Ajuste Direto n.º 50-B/2021, relativo a “Aquisição de cadernos de Atividades para os Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do concelho de Tábua – Ano Letivo 2021/2022”, que se dá por reproduzido, adjudicado à entidade Maria Teresa Batista Castanheira Duarte, pelo valor de 11.992,55€ (onze mil, novecentos e noventa e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos), aos qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 24 de agosto de 2021.

A Câmara toma conhecimento.

18. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 270 - Presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da empresa Hermínio Martins – Pinturas e Revestimentos Unipessoal, Lda., referente à empreitada de “Pintura Exterior do Edifício das Piscinas Municipais de Tábua” – A.D. n.º 45-E/2021, no valor de 14.250,00€ (catorze mil, duzentos e cinquenta euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 271 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., referente à empreitada de “Promoção da



CÂMARA MUNICIPAL

mobilitade rodoviária do concelho – Lote 5” – C.P. n.º 31-E/2021, no valor de 185.690,12€ (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa euros e doze cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 18/2021, para produção de efeitos imediatos.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

19. MK MAKINAS – ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS E MAKINAS/6.º ENCONTRO DE RENAULT 4L E MK KLÁSSICOS/PEDIDO DE COLABORAÇÃO/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 272 - Presente o e-mail da MK – Associação de Desportos e Makinas, de 25 de agosto findo, que se dá por reproduzido, relacionado com o pedido de colaboração no âmbito do 6.º Encontro de Renault e Mk Klássicos, evento internacional, organizado pelo Museu do Caramulo, que decorreu nos dias 3, 4 e 5 de setembro em curso.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o ato praticado pelo Senhor Vice-Presidente, Ricardo Cruz.

20. MK MAKINAS – ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS E MAKINAS/CAMPEONATO NACIONAL DE SPRINTENDURO/PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO E UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS.

Deliberação n.º 273 - Presente o e-mail da MK – Associação de Desportos e Makinas, de 6 de setembro em curso, que se dá por reproduzido, solicitando a utilização do Pavilhão Multiusos de Tábuva, para além de apoio logístico e isenção do pagamento



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

de taxas da Licença para a Realização de Atividades nas Vias Públicas e da mencionada infraestrutura desportiva, necessários para a realização da prova do Campeonato Nacional de Sprintenduro, a realizar nos próximos dias 11 e 12 deste mês de setembro.

Colocado o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, isentar a referida associação do pagamento das supracitadas taxas, nos termos da alínea c), do n.º 2 do artigo 37.º do Regulamento n.º 392/2014, de 3 de setembro, Regulamento do Pavilhão Multiusos de Tábua e do estipulado no Capítulo III, alínea a), do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Licenças.

Foi ainda, deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, sete votos contra e zero abstenções, autorizar o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal a praticar todos os atos administrativos e financeiros necessários para a concretização dos pedidos efetuados no presente email.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 18/2021, para produção de efeitos imediatos.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e trinta minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature of the President]

A Secretária,

[Handwritten signature of the Secretary]

